

Acta da assembleia de apuramento.

RAINHA

Aos vinte e oito dias do mez de agosto de mil
 oitocentos oitenta e um, nesta villa das Caldas,
 da Rainha e Sacos do Concelho d'ellas, pelas
 nove horas da manhã compareceram o cidadão
 Joo Salles Henriques, presidente da commissão
 do recenseamento eleitoral do concelho das Caldas,
 da Rainha, e viceza qualidade presidente da
 assembleia de apuramento da eleição de um de-
 putado pelo circulo numero oitenta e seis a
 qual se procedeu no dia vinte e um do cor-
 rente mez, e achando-se tambem presentes os
 cidadãos Cyrillo Joo Martins e Jozym Augusto
 de Carvalho Proença, portadores da acta
 original da assembleia das Caldas da Rainha,
 Pedro Nunes Soares e Faustino Arthur Mathias
 de Moraes, portadores da acta da assembleia
 de São Pedro, primeira do concelho de Obidos,
 Bernardo Joo Rodrigues e Miguel Pereira
 da Costa, portadores da acta da assembleia
 de Santos Maria, segunda do mesmo con-
 celho, e Joo Ricardo de Carvalho Figueiro e
 Joo Accureis Nunes Nêgo de Carvalho, por-
 tadores da acta original da assembleia de Se-
 niche; e tem assim estando presente o ad-
 ministrador do concelho Arsenio Moreira
 da Camara, propar e presidente para emun-
 tinados, os cidadãos Cyrillo Joo Martins
 e Joo Ricardo de Carvalho Figueiro, para
 secretarios, os cidadãos Jozym Augusto de
 Carvalho Proença e Joo Accureis Nunes
 Nêgo de Carvalho e para reversadores, os
 cidadãos Bernardo Joo Rodrigues, Fau-
 stino Arthur Mathias de Moraes, e Miguel

Sereia da Costa e Pedro Nunes Tavares, convidan-
do a passarem para o lado direito os que appu-
vassem esta proposta e para o esquerdo os que
a rejeitassem, e sendo approvada esta proposta
pela assemblea passaram todos a occuparem
os seus lugares na mesa que assim ficou con-
stituida. E tendo o presidente da assemblea apre-
sentada fechadas e lacradas as copias das actas
que recebera das assembleas primarias, na confor-
midade do artigo 77.º §. 1.º do decreto de 30 de setembro
de 1852, assim como o portador das actas originaes,
o administrador do concelho, as copias que existis-
sem em seu poder, procedeu-se a nomeação de
quatro commissões para examinarem as mesmas
actas, sendo propostas para a primeira os ci-
dadãos Jayme Augusto de Carvalho Pinheiro,
e Jose Ricardo de Carvalho Figueira, para a
segunda Cyrillo Jose Martins e Jose Ezequ-
iel Nunes Lago de Carvalho, para a terceira
Bernardo Jose Rodrigues e Faustino Mathias
Mathias de Moraes, e para a quarta Mei-
quel Sereia da Costa e Pedro Nunes Tavares,
as quaes todas foram approvadas pela assem-
blea, observando-se na distribuição das actas
pelas referidas commissões, o preceito do arti-
go 83.º do citado decreto. Interrumpida a ses-
são para as commissões se occuparem do
exame das actas e do apuramento dos votos,
apresentaram depois os seus pareceres escri-
ptos que foram lidos a assemblea e por elles
approvados, procedendo logo a mesa ao apu-
ramento geral dos votos, na conformidade do arti-
go 87.º do mesmo decreto, em resultado do que
verificou que o numero dos votantes, de todo o
circulo foi de seis mil trescentos sessenta e seis,

tendo obtido tres mil dusesentos vinte e sete votos
o cidadão Augusto Kepheline Rodrigues, tres mil
cento trinta e seis votos o cidadão Manuel Pinheiro
Chagas, um voto ao cidadão Francisco Romão
da Fonseca, um voto ao cidadão Augusto da
Luz e Costa e um voto ao cidadão José
de Santa Roca, apresentando neste sentido
o seu parecer que foi approvado pela assem-
bléa. Reconhecido por este modo que o cida-
dão Augusto Kepheline Rodrigues, obteve a maio-
ria absoluta do numero real dos votantes e pre-
sente proclamou em voz alta eleito Deputado
pelo circulo numero cento e seis, mandan-
do publicar o seu nome por edital na porta
da assemblea, tendo se previamente verifi-
cado a circumstancia de constar pelas actas
de todo o circulo que es electores d'elle outo-
gam ao cidadão que vier a ser electo as prode-
res necessarias para que reunido com os dos
outros circulos electoraes faça dentro dos limites
da Carta Constitucional e do acto addicional
a' mesmo, tudo quanto for conducente ao bem
geral da Nação. E dando se cumprimento
aos dispostos nos artigos 92.º a 94.º do decreto electo-
ral se houve por dissolvida a assemblea de que
se lavrou esta acta que eu José Accursio Nunes
Lugo de Carvalho, Secretario, substitui e assignei com todos os
sócios da Mesa.

José Tabes Ferraz
José Ricardo de Carvalho Figueira
Cyrillo José Baptista. P
Fayme Augusto de Carvalho Sáez
José Accursio Nunes Lugo de Carvalho
João Augusto de Sáez
Pedro Nunes de Sáez

Francisco Arthur Mathias de Moraes
Miguel Pereira de Castro



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR